

TELEMEDICINA NO BRASIL: DESAFIOS ÉTICO-JURÍDICOS EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

TELEMEDICINE IN BRAZIL: ETHICAL AND LEGAL CHALLENGES IN COVID-19 PANDEMIC TIMES

Julia Cariello Brotas Corrêa¹

Margareth Vetis Zaganelli²

Bárbara Donnária da Silva Gonçalves³

200

Resumo: A pandemia do novo coronavírus trouxe, para as mais diversas partes do globo, a necessidade de conciliar o distanciamento social e o acesso aos cuidados de saúde. Nesse sentido, a telemedicina entra no cenário como uma ferramenta essencial, que possibilita o atendimento médico à distância. Apesar disso, o cenário brasileiro no desenvolvimento da telemedicina se mostra ainda incipiente. Propõe-se, portanto, no presente artigo, por meio de metodologia exploratória, através de pesquisa documental e bibliográfica, abordar criticamente a relevância da utilização da telemedicina no Brasil em meio à uma pandemia, explorando o panorama brasileiros e os obstáculos a serem superados para o exercício pleno de tal prática médica, à luz das perspectivas bioética e técnica-jurídica.

Palavras-chave: Telemedicina. Coronavírus. Telessaúde. Pandemia. Brasil.

Abstract: The pandemic of the new coronavirus has brought, throughout the world, the need to reconcile social distance and access to health care. In this sense, telemedicine enters the scene as an essential tool, which enables remote medical care. Despite this, the Brazilian scenario presents some gaps in the development of telemedicine. Therefore, it is proposed, in this article, through

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: juliacariello@gmail.com

² Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Estágios de Pós-doutorado na Università degli Studi di Milano-Bicocca (UNIMIB), na Alma Mater Studiorum Università di Bologna (UNIBO) e na Università degli Studi Del Sannio (UNISANNIO). Professora Titular de Direito Penal e Processual Penal e de Teoria do Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Coordenadora do *Bioethik* - Grupo de Estudos e Pesquisas em Bioética (UFES), do Grupo de Estudos e Pesquisas *Direito e Ficção* (UFES) e do Grupo de Estudos e Pesquisas MIGRARE: Migrações, Fronteiras e Direitos Humanos (UFES). E-mail: mvetis@terra.com.br

³ Médica graduada pela Faculdade Univix, Cirurgiã Geral pelo Hospital Evangélico de Cachoeiro do Itapemirim (ES). Residente em Cirurgia Infantil pela Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-(UNIRIO)- E-mail: barbaradonnaria@hotmail.com

exploratory methodology, through documentary and bibliographic research, to critically address the relevance of the use of telemedicine in Brazil in the midst of a pandemic, exploring the Brazilian panorama and the obstacles to be overcome for the full exercise of such medical practice, in the light of bioethical and technical-legal perspectives.

Keywords: Telemedicine. Coronavirus. Telehealth. Pandemic. Brazil.

INTRODUÇÃO

201

O mundo encontra-se em evolução constante e, cada vez mais, a sua configuração é moldada pelos avanços tecnológicos. Os mais diversos setores são sujeitados a se adaptar a novos parâmetros trazidos pelas revoluções tecnológicas. Nesse cenário, o campo da saúde também está sendo transformado, e absorve o potencial dos conhecimentos atuais para inovar na relação médico-paciente.

Nesse sentido, surgem novas maneiras de exercer a medicina, que modificam aquilo que se via anteriormente como cuidar. Dentre os novos métodos de aproveitamento das oportunidades trazidas pelo surgimento das tecnologias atuais, está a telemedicina⁴. Tal modalidade médica é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como a providência de cuidados médicos, em lugares em que a distância é um fator crítico, pelos profissionais da saúde, utilizando-se das tecnologias de informação e comunicação para a troca de informações válidas para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças, para a pesquisa e avaliação e para a educação contínua dos profissionais de saúde, no interesse de promover a saúde individual e coletiva⁵.

O conceito dos cuidados médicos à distância remonta, segundo a Departamento de Bioestatísticas e Informática Médica da Faculdade de Medicina do

⁴ Faculdade de Medicina do Porto. Biostatistics and Medical Informatics Department. Disponível em: <http://im.med.up.pt/telemedicina/>. Acesso em 27/05/2020.

⁵ Global Observatory for eHealth Series – Volume 2. World Health Organization. Disponível em: https://www.who.int/goe/publications/goe_telemedicine_2010.pdf. Acesso em 27/05/2020

Porto, ao século XIX, quando o principal meio de comunicação era o correio, e os médicos faziam o intercâmbio de informações com seus pacientes ou outros médicos através de cartas⁶. Há, ainda, autores que associam a telemedicina à Idade Média, durante as pragas que devastaram o continente europeu, quando, de margens opostas de um rio que banhava seu povoado, um médico orientava um agente comunitário que auxiliava a população acerca dos sintomas e da evolução da doença⁷.

Nas palavras de Urtiga, Louzada e Costa (2008), as aplicações da telemedicina são variadas, e observa-se que o emprego da tecnologia na saúde apresenta níveis variados de maturação para as distintas áreas da medicina⁸. A OMS aponta como as principais interações do segmento da telessaúde a telemedicina entre o profissional da saúde-paciente e a telemedicina entre profissionais da saúde⁹.

Butler (2017) afirma que essa modalidade é a nova maneira designada a diminuir as disparidades no acesso aos cuidados médicos de qualidade¹⁰. Atesta-se, portanto, que a telemedicina é uma via de adaptação à nova realidade tecnológica mundial e um passo à frente para o processo de democratização do acesso à saúde.

Apesar dos grandes benefícios trazidos pela inserção da tecnologia nas mais variadas especialidades médicas, como na dermatologia, radiologia, patologia e psiquiatria, dentre outros, como a redução no custo de viagens para pacientes que

⁶ Faculdade de Medicina do Porto. Biostatistics and Medical Informatics Department. Disponível em: <http://im.med.up.pt/telemedicina/>. Acesso em 27/05/2020.

⁷ DOMINGUES, Daniela; MARTINEZ, Israel; CARDOSO, Ricardo Bertoglio; OLIVEIRA, Helena; RUSSOMANO, Thais. História da evolução da telemedicina no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Sul. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/303913363_Historia_da_evolucao_da_telemedicina_no_mundo_no_Brasil_e_no_Rio_Grande_do_Sul. Acesso em 07/07/2020

⁸ COSTA, Carmem Lúcia B.; LOUZADA, Luiz A. C.; URTIGA, Keylla Sá. Telemedicina: uma visão geral do estado da arte. Disponível em: <https://telemedicina.unifesp.br/pub/SBIS/CBIS2004/trabalhos/arquivos/652.pdf>. Acesso em: 29/05/2020

⁹ Global Observatory for eHealth Series – Volume 2. World Health Organization. Disponível em: https://www.who.int/goe/publications/goe_telemedicine_2010.pdf. Acesso em 27/05/2020

¹⁰ BUTLER, Lucas Chirstopher. The Impact Of Telemedicine On Teamwork And Communication, Workload, And Clinical Performance: A Randomized Controlled Trial. Disponível em: <https://elischolar.library.yale.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://scholar.google.com/&httpsredir=1&article=2112&context=ymtldl>. Acesso em 28/04/2020

necessitam de cuidados especializados e a integração entre unidades de ensino da medicina, o que possibilita o intercâmbio de experiências e conhecimentos, os efeitos dessa modalidade médica ainda são, segundo as palavras de Butler (2017) incertos¹¹, e a telemedicina ainda é pouco desenvolvida em países como o Brasil. No país, apesar das iniciativas observadas no âmbito da telemedicina, ainda há o enfrentamento de diversos desafios, como apontam Maldonado, Marques e Cruz, para a sua plena difusão¹².

Todavia, os novos parâmetros trazidos pela crise desencadeada devido à pandemia do novo coronavírus lançaram um novo desafio para a área da bioética, e observa-se a urgência na necessidade de se desenvolver novas modalidades médicas que reequilibrem o que se entende atualmente por medicina.

Destarte, no presente artigo, será, por meio de um estudo bibliográfico e documental, realizada uma análise comparativa entre a tendência observada na telemedicina mundial e o cenário que atualmente se observa no Brasil. Paralelamente será destrinchado o papel assumido pela telemedicina durante a crise do COVID-19, que, a cada dia, mostra à espécie humana a necessidade de revisar antigos hábitos.

1. TELEMEDICINA: ORIGENS E DESENVOLVIMENTO

A despeito de as técnicas de medicina a distância remeterem a épocas mais longínquas, essa particular modalidade médica tem suas primeiras experiências concretas, na sua forma moderna, situadas nos Estados Unidos no final dos anos

¹¹ BUTLER, Lucas Chirstopher. The Impact of Telemedicine On Teamwork And Communication, Workload, And Clinical Performance: A Randomized Controlled Trial. Disponível em: <https://elischolar.library.yale.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://scholar.google.com/&httpsredir=1&article=2112&context=ymtdl>. Acesso em 28/04/2020

¹² CRUZ, Antonio; MALDONADO, João Manuel Santos de Varge; MARQUES, Alexandre Barbosa. Telemedicina: desafios à sua difusão no Brasil. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/csp/v32s2/pt_1678-4464-csp-32-s2-e00155615.pdf. Acesso em 29/04/2020.

1950, provenientes, principalmente, de iniciativas privadas. Tais experimentos, segundo os atores italianos Gampiero Papi e Fabrizio Ricci¹³, consistiam no uso das telecomunicações no campo da saúde e na monitoração do sistema cardiovascular de astronautas, em suas viagens ao espaço, para aprimorar a assistência médica para esses profissionais.

No final da década de 60, nota-se, nas áreas rurais dos Estados Unidos, a necessidade de ampliação do acesso aos cuidados médicos. Nessa conjuntura, como afirmado pelos autores Urtiga, Louzada e Costa (2008)¹⁴, foi realizado, no Hospital Geral de Boston, no estado do Massachusetts, um projeto que objetivava a possibilidade de um médico acompanhar e examinar seus pacientes sem que, para tal, tivesse que se deslocar. Dessa forma, foi desenvolvido, para apoiar viajantes, um sistema de videoconferência entre o hospital e o aeroporto internacional de Boston¹⁵.

Nos anos 1970, como relata Assis (2013), foram disponibilizados, para o estado do Alaska, dois satélites que contribuíram para a assistência médica de uma comunidade nativa¹⁶. Viana (2015) afirma que, no Canadá, em 1977, a Memorial University of Newfoundland iniciou um programa de assistência médica e educação à distância¹⁷.

¹³ (PAPI, Gampiero; RICCI, Fabrizio L.. La Telemedicina. Disponível em:

<http://staff.icar.cnr.it/cannataro/unicz/ISEI-MED-II/dispense/Telemedicina.pdf>. Acesso em 27/05/2020

¹⁴ COSTA, Carmem Lúcia B.; LOUZADA, Luiz A. C.; URTIGA, Keylla Sá. Telemedicina: uma visão geral do estado da arte. Disponível em: <https://telemedicina.unifesp.br/pub/SBIS/CBIS2004/trabalhos/arquivos/652.pdf>. Acesso em: 29/05/2020.

¹⁵ Faculdade de Medicina do Porto. Biostatistics and Medical Informatics Department. Disponível em: <http://im.med.up.pt/telemedicina/>. Acesso em 29/05/2020

¹⁶ ASSIS, Ellizeu Antônio de. Processos Comunicacionais e Informacionais na Telessaúde: interações entre o ambiente de especialistas e a Atenção Básica no Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/7090/1/Elizeu%20Assis.pdf>. Acesso em: 01/06/2020

¹⁷ VIANA, Fernanda Martins. Telemedicina: uma ferramenta para ampliar o acesso à assistência em saúde no Brasil. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/13314/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 01/06/2020.

Na década de 80, como enunciam Fernández e Hernández (2010), os principais marcos da telemedicina consistem na realização, em 1986, da primeira videoconferência entre médicos, ocorrida na Noruega e, em 1988, o lançamento do programa Space Bridge, da National Aeronautics and Space Administration (NASA). O programa foi realizado por meio de vídeos unidirecionais e voz e fax bidirecionais entre hospitais, para a ajuda da Armênia, que sofria com a devastação proveniente de um terremoto, e de Ufá, onde um acidente de trem causou queimaduras em muitos passageiros¹⁸.

Em 1995, a Clínica Mayo, referida por Martínez-Ramos (2009), colocou em prática o sistema de tele-educação médica Cardiology: Today and Tomorrow, e, no mesmo ano, estabeleceu uma conexão via satélite permanente entre a clínica e o Hospital Royal de Amã, na Jordânia, em que se realizavam teleconsultas diárias entre um médico jordano e americanos¹⁹.

Os autores Fernández e Hernández (2010), na telemedicina no século XXI, a remoção da vesícula biliar de um paciente de 68 anos em Estrasburgo, na França por um médico situado em Nova York, através de um braço robótico, e a implantação, na Antártica, do Projeto Argonauta, um programa de telemedicina liderado pela Universidade do Chile²⁰.

Nas últimas décadas, a introdução e a popularização da internet são fatores majoritários, segundo a OMS (2010), no avanço da telemedicina ao redor do mundo. As tecnologias da informação e comunicação, segundo o órgão, têm sido o grande veículo da medicina para os países em desenvolvimento e regiões de baixa

¹⁸ FERNÁNDEZ, Miriam Jorge; HERNÁNDEZ, Rosa Mérida. Telemedicina: futuro o presente? Disponível em: http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1729-519X2010000100017. Acesso em 02/06/2020.

¹⁹ MARTINEZ-RAMOS, Carlos. Telemedicina: origen y evolución. Disponível em: <http://www.revistareduca.es/index.php/reduca/article/view/23>. Acesso em 01/06/2020

²⁰ FERNÁNDEZ, Miriam Jorge; HERNÁNDEZ, Rosa Mérida. Telemedicina: futuro o presente? Disponível em: http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1729-519X2010000100017. Acesso em 02/06/2020

industrialização²¹. Esses avanços constroem uma base sólida na telemedicina que será utilizada ao redor do mundo.

2. TELEMEDICINA NO BRASIL

No Brasil, a telemedicina tornou-se mais expressiva a partir da década de 1990, e foi proveniente tanto de iniciativas públicas quanto privadas, estando, muitas vezes, ligada a universidades.

Nas palavras de Viana (2015), a partir de 1994, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Bahia e Amazonas, diversas iniciativas de telemonitoramento surgiram. Nesse ano destaca-se, em São Paulo, a empresa TeleCardio, especializada na realização de eletrocardiogramas (ECGs) à distância²².

No ano de 1995, como trazido por Urtiga Louzada e Costa (2004), a Rede Sarah de Hospitais e Reabilitação introduziu um sistema de videoconferência, como o intuito de fazer intercâmbios de informações e de realizar diagnósticos por meio de imagens²³. No mesmo ano, segundo Domingues, Martinez, Cardoso, Oliveira e Russomano (2014), o Instituto do Coração (InCor) criou o serviço ECG-Fax, que oferece a análise, por médicos do InCor, de eletrocardiogramas enviados por fax de outras localidades. No ano seguinte, o instituto criou o ECG-Home, que possibilitava o monitoramento de pacientes em seus domicílios²⁴.

²¹ Global Observatory for eHealth Series – Volume 2. World Health Organization. Disponível em: https://www.who.int/goe/publications/goe_telemedicine_2010.pdf. Acesso em 27/05/2020

²² VIANA, Fernanda Martins. Telemedicina: uma ferramenta para ampliar o acesso à assistência em saúde no Brasil. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/13314/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 01/06/2020.

²³ COSTA, Carmem Lúcia B.; LOUZADA, Luiz A. C.; URTIGA, Keylla Sá. Telemedicina: uma visão geral do estado da arte. Disponível em: <https://telemedicina.unifesp.br/pub/SBIS/CBIS2004/trabalhos/arquivos/652.pdf>. Acesso em: 29/05/2020.

²⁴ DOMINGUES, Daniela; MARTINEZ, Israel; CARDOSO, Ricardo Bertoglio; OLIVEIRA, Helena; RUSSOMANO, Thais. História da evolução da telemedicina no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Sul. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/303913363_Historia_da_evolucao_da_telemedicina_no_mundo_no_Brasil_e_no_Rio_Grande_do_Sul

Segundo Domingues et al. (2014), em 1997 foi criado o Hospital Virtual Brasileiro pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e, pela Universidade de São Paulo (USP), a disciplina de Telemedicina, que estuda e pesquisa acerca da utilização da tecnologia para o aperfeiçoamento do sistema de saúde²⁵.

El Khouri (2003) nos traz que 1998 foi um ano que muito fez o Brasil avançar no caminho da telemedicina. Nesse ano, os Laboratórios Fleury deram partida no projeto para a liberação de resultados de exames à distância. Além disso o Incor adotou o projeto de utilização da Internet no Brasil. Ainda nesse ano, o Instituto do Coração do Triângulo, com o apoio do serviço de ECG pela internet do Incor, implantou um programa de avaliação de eletrocardiogramas à distância²⁶.

Em 1999, no Hospital Sírio-Libanês, foi inaugurada uma sala de videoconferência, destinada, principalmente, segundo El Khouri (2003), a reuniões de teleconsulta para segunda opinião, além da realização de colóquios de tele-educação²⁷.

Em outubro de 2000, de acordo com Urtiga, Louzada e Costa (2004), o Instituto Materno Infantil de Pernambuco, juntamente ao St. Jude Children's Research Hospital, localizado no Tennessee, EUA, estabeleceu um programa internacional de telepatologia, que almejava o aperfeiçoamento do diagnóstico de câncer pediátrico no nordeste brasileiro²⁸.

²⁵ DOMINGUES, Daniela; MARTINEZ, Israel; CARDOSO, Ricardo Bertoglio; OLIVEIRA, Helena; RUSSOMANO, Thais. História da evolução da telemedicina no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Sul. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/303913363_Historia_da_evolucao_da_telemedicina_no_mundo_no_Brasil_e_no_Rio_Grande_do_Sul

²⁶ EL KHOURI, Sumaia Georges. Telemedicina: análise da sua evolução no Brasil. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5160/tde-24102007-143128/publico/sumaiagekhouri.pdf>. Acesso em: 03/06/2020

²⁷ EL KHOURI, Sumaia Georges. Telemedicina: análise da sua evolução no Brasil. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5160/tde-24102007-143128/publico/sumaiagekhouri.pdf>. Acesso em: 03/06/2020

²⁸ COSTA, Carmem Lúcia B.; LOUZADA, Luiz A. C.; URTIGA, Keylla Sá. Telemedicina: uma visão geral do estado da arte. Disponível em: <https://telemedicina.unifesp.br/pub/SBIS/CBIS2004/trabalhos/arquivos/652.pdf>. Acesso em: 29/05/2020

No século XXI, o Brasil mostra uma importante evolução no campo da telemedicina. Wen (2008) afirma que o estabelecimento, em 2005, da telemedicina como uma demanda induzida no edital do referido ano do programa Institutos do Milênio mostrou, por parte do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), uma nova visão da telemedicina, como uma nova e relevante área de pesquisa²⁹.

No mesmo ano, como trazem Fernandes, Bastos, Oliveira, Costa e Bernardino (2015), iniciou-se, por solicitação do Ministério da Saúde, a elaboração do Projeto de Telemática e Telemedicina em Apoio à Atenção Primária à Saúde no Brasil³⁰.

Segundo Maldonado, Marques e Cruz, o Brasil é palco de diversas iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da telemedicina. Em 2007, foi criado, pelo Ministério da Saúde, o Programa Nacional de Telessaúde, ampliado em 2011, que objetivava capacitar funcionários, criar núcleos e instalar diversos pontos de telessaúde funcionando em unidades básicas de saúde (UBS) em diversos estados brasileiros³¹.

Outro avanço nesse campo ocorreu no ano de 2013, quando o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, juntamente com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep, com o Ministério da Saúde, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lançou o programa Inova Saúde que, dentre outros

²⁹ WEN, Chao LUNG. Telemedicina: um panorama no Brasil. Disponível em: http://www.ip.pbh.gov.br/ANO10_N2_PDF/telemedicina_tesasaude.pdf. Acesso em 04/06/2020.

³⁰ BASTOS, Marcus Gomes; BERNARDINO, Heder Soares; COSTA, Alex do Vale; FERNANDES, Natália Maria da Silva; OLIVEIRA, Nivalda A. C. de. Telemedicina: Desenvolvimento de um sistema para atendimento à distância de pacientes com doença renal crônica pré-dialítica. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-28002015000300349&lng=en&nrm=iso&tlng=pt&ORIGINALLANG=pt. Acesso em 04/06/2020

³¹ CRUZ, Antonio; MALDONADO, João Manuel Santos de Varge; MARQUES, Alexandre Barbosa. Telemedicina: desafios à sua difusão no Brasil. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/csp/v32s2/pt_1678-4464-csp-32-s2-e00155615.pdf. Acesso em 29/04/2020).

projetos de inovação no campo da saúde, apoia atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas da telessaúde e da telemedicina. O programa, segundo a Findep, amparava projetos de empresas que promoviam o desenvolvimento de novas tecnologias, informativas e comunicativas que poderiam ser empregues na área da saúde à distância, e durou até 2017³².

2.1. Aspectos normativos da telemedicina no Brasil

Em outubro de 1999, durante a 51ª Assembleia Geral da Associação Médica Mundial, realizada em Israel, foi adotada a chamada Declaração de Tel Aviv, que versa sobre algumas das responsabilidades inerentes da utilização da telemedicina. O documento aponta para o fato de que, apesar da telemedicina ser um avanço de grande magnitude e importância para a área da saúde, ela deve ser tratada com cautela, pois tal modalidade médica modifica alguns dos princípios tradicionais da relação médico-paciente³³.

A Declaração de Tel Aviv, segundo o Conselho Federal de Medicina, portanto, delimita os principais tipos da telemedicina, além de delinear as responsabilidades do médico no que tange a essa área. A declaração dá ênfase para a necessidade da preservação dos princípios da ética médica, aos quais subjugam-se mundialmente a profissão médica. Destaca-se, nesse ponto, a salvaguarda dos princípios do consentimento e da confidencialidade do paciente³⁴.

³² FINEP. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/historico-de-programa/programas-inova/inova-saude>. Acesso em 30/04/2020

³³ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Responsabilidades e Normas Éticas na Utilização da Telemedicina. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20096:responsabilidades-e-normas-eticas-na-utilizacao-da-telemedicina&catid=46#:~:text=Genival%20Veloso%20de%20Fran%C3%A7a%20apresenta,sentidas%20pelos%20Conselhos%20Federal%20e. Acesso em 08/06/2020

³⁴ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Responsabilidades e Normas Éticas na Utilização da Telemedicina. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20096:responsabilidades-e-normas-eticas-na-utilizacao-da-telemedicina&catid=46#:~:text=Genival%20Veloso%20de%20Fran%C3%A7a%20apresenta,sentidas%20pelos%20Conselhos%20Federal%20e

Em 2002, a telemedicina foi parcialmente regulamentada, de maneira jurídica, pelo CFM. Na resolução 1643/02, o órgão definia a telemedicina e estabelecia que seus serviços deveriam seguir as normas técnicas do Conselho Federal de Medicina, no que dizia respeito à guarda, ao manuseio e à transmissão de dados e à confidencialidade, privacidade e garantia de sigilo profissional³⁵.

A resolução de 2002 também ordenava que, em caso de situação emergencial, ou nos casos solicitados pelo médico responsável, o médico que forneceu o laudo à distância estaria permitido a prestar o cabível suporte diagnóstico e terapêutico. Porém, o documento era incompleto, uma vez que não previa a teleconsulta, o telediagnóstico, a telecirurgia, dentre outros³⁶.

Em 2018, o CFM, por meio da resolução 2227/18, regulamentou o atendimento online no Brasil. A resolução amplia o conceito de telemedicina e completa algumas vacâncias deixadas pelo documento de 2002, tratando, de forma definida e detalhada, de alguns procedimentos ligados ao tema, como a teleconsulta, o telediagnóstico, a telecirurgia e o telediagnóstico, todos carentes de ordenação no documento anterior³⁷.

O documento legal foi, porém, em março de 2019, revogado, através da resolução 2228/2019, devido, segundo o órgão, ao alto número de propostas de alteração do documento. Somou-se a isso os pedidos de diversas entidades médicas por mais tempo, para a melhor avaliação do documento e a possibilidade de sugestões para a regulamentação da telemedicina no país³⁸.

e-normas-eticas-na-utilizacao-da-telemedicina&catid=46#:~:text=Genival%20Veloso%20de%20Fran%C3%A7a%20apresenta,sentidas%20pelos%20Conselhos%20Federal%20e. Acesso em 08/06/2020

³⁵ Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 1643, de 26 de agosto de 2002.

³⁶ Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 1643, de 26 de agosto de 2002.

³⁷ Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 2227, de 6 de fevereiro de 2019

³⁸ Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 2228, de 6 de março de 2019.

Com a explosão da pandemia de COVID-19 por todo o mundo, contrariando as expectativas para o ano de 2020, surge uma nova urgência pela reestruturação do cenário médico mundial. Dessa forma, de maneira excepcional, complementando a resolução 1643/2002 do Conselho Federal de Medicina, aqui supracitada, foi enviada pelo órgão médico ao Ministério da Saúde, em 19 de março de 2020, o ofício CFM número 1756/2020³⁹.

Surge, nesse ensejo, de acordo com Pimenta Jr., o Projeto de Lei 696/2020, que estabelece um regramento mínimo para o uso da telemedicina no Brasil. Tal documento foi, segundo o autor, aprovado pelo presidente Jair Bolsonaro com dois vetos parciais, que consistem no veto à validade das receitas apresentadas digitalmente, com uma assinatura eletrônica ou digitalizada do médico responsável pela prescrição, além do veto da competência dada ao CFM de, após a vigência da lei, regulamentar a telemedicina⁴⁰.

3. A PANDEMIA DA COVID-19 E A TELEMEDICINA NO BRASIL

A emergência do novo coronavírus e a tendência de isolamento social por todo o mundo impeliu a humanidade a repensar sua maneira de se relacionar. Nesse ensejo, ao realizar um recorte para o âmbito da saúde, como trazido por Tornese, Scaramussa e Schiaffini (2020) a necessidade levou ao redescobrimento de uma modalidade de trabalho que ofereça a ausência de restrições espaciais⁴¹.

³⁹ Conselho Federal de Medicina. Ofício n. 1756, de 19 de março de 2020

⁴⁰ PIMENTA JÚNIOR, José Luiz Barbosa. O Congresso Nacional, o veto presidencial e a telemedicina. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-congresso-nacional-o-veto-presidencial-e-a-telemedicina-28042020>. Acesso em 15/06/2020

⁴¹ SCARAMUZZA, Andrea E.; SCHIAFFINI, Riccardo; TORNESE, Gianluca. Telemedicina Ai Tempi Del Coronavirus. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/340092723_TELEMEDICINA_AI_TEMPI_DEL_CORONAVIRUS. Acesso em 10/06/2020

É, portanto, nesse sentido que a telemedicina entra em cena como uma aliada às novas práticas tomadas no combate ao vírus. Segundo Portnoy, Waller e Eliott (2020), a modalidade tem o potencial necessário para ajudar durante a pandemia, pois permite que pacientes com doenças leves recebam os cuidados necessários de uma maneira que minimize a sua exposição aos doentes mais graves⁴².

Calton, Abedini e Fratkin (2020) afirmam que, nesse panorama, a telemedicina passou a ocupar um lugar de grande magnitude, tornando-se um serviço de saúde essencial para os pacientes, pois auxilia na mitigação do alastramento da doença, além de preservar equipamentos pessoais de proteção essenciais⁴³.

Sabe-se, como apontam Caetano, Silva, Guedes, Paiva e Silva (2020), que a telemedicina apresenta vários benefícios para a logística da saúde, a exemplo da redução da duração do atendimento médico e dos custos com o deslocamento, tanto de pacientes como de profissionais da saúde, além da melhoria na assistência de saúde em áreas remotas, ao permitir que os médicos não especializados dessas áreas tenham contato com profissionais especializados⁴⁴.

Através disso, Caetano et al. apresentam que, durante a pandemia, a telessaúde tem a capacidade refrear a circulação de indivíduos em consultórios médicos e hospitais, o que, por consequência, minimiza o risco de contaminação pelo vírus.

⁴² ELLIOT, Tania; PORTNOY, Jay; WALLER, Morgan. Telemedicine in the Era of COVID-19. Disponível em: <https://www.jaci-inpractice.org/action/showPdf?pii=S2213-2198%2820%2930249-X>. Acesso em 10/06/2020.

⁴³ ABEDINI, Nauzley; CALTON, Brook; FRATKIN, Michael. Telemedicine in the Time of Coronavirus. Disponível em: <https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S0885392420301706?token=8C90186AD321F52A7AD12F22582EBBB272430E5669143284DAC17F3E0A90FAC0DC6212AF5718A42A70B3325C2593B343>. Acesso em 10/06/2020.

⁴⁴ CAETANO, Rosangela; GUEDES, Ana Cristina Carneiro de Menezes; PAIVA, Carla Cardi Nepomuceno de; RIBEIRO, Gizele da Rocha; SANTOS, Daniela Lacerda; SILVA, Angélica Baptista; SILVA, Rondinelli Mendes. Desafios e oportunidades para telessaúde em tempos de pandemia pela COVID-19: uma reflexão sobre os espaços e iniciativas no contexto brasileiro. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1069/desafios-e-oportunidades-para-telessaude-em-tempos-da-pandemia-pela-covid-19-uma-reflexao-sobre-os-espacos-e-iniciativas-no-contexto-brasileiro/autores>. Acesso em 10/06/2020

Está, também, dentro da área de alcance da telemedicina, segundo os autores, a liberação de leitos e de vagas de atendimento hospitalar para pacientes infectados⁴⁵.

Deve-se, também, ser empregado um significativo cuidado em relação aos profissionais da saúde, a saber, médicos, enfermeiros, dentre muitos outros. Soares (2020) indica que a telemedicina consiste na viabilidade de uma conciliação entre o atendimento de saúde de qualidade com a preservação da saúde desses profissionais⁴⁶.

Observa-se, portanto, que a telessaúde torna-se, com a corrente situação mundial, uma demanda cada vez maior e um serviço indispensável para a necessária modificação do sistema de saúde como se conhecia anteriormente à pandemia.

4. DESAFIOS DA DIFUSÃO DA TELEMEDICINA NO BRASIL

Apesar das numerosas vantagens da aplicação da telemedicina no campo da saúde, além da sua extrema relevância na atualidade, devido à questão com o coronavírus, a utilização dessa vertente de cuidados ainda encontra desafios expressivos para a sua plena difusão no Brasil.

Segundo Maldonado, Marques e Cruz (2016), um dos obstáculos para a disseminação da telemedicina pelo país consiste no fato de que a área depende hegemonicamente de iniciativas do Ministério da Saúde. Dessa forma, constitui-se

⁴⁵ CAETANO, Rosângela; GUEDES, Ana Cristina Carneiro de Menezes; PAIVA, Carla Cardi Nepomuceno de; RIBEIRO, Gizele da Rocha; SANTOS, Daniela Lacerda; SILVA, Angélica Baptista; SILVA, Rondinelli Mendes. Desafios e oportunidades para telessaúde em tempos de pandemia pela COVID-19: uma reflexão sobre os espaços e iniciativas no contexto brasileiro. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1069/desafios-e-oportunidades-para-telessaude-em-tempos-da-pandemia-pela-covid-19-uma-reflexao-sobre-os-espacos-e-iniciativas-no-contexto-brasileiro/autores>. Acesso em 10/06/2020

⁴⁶ SOARES, Fabiana Rampazzo. Coronavírus: uma chance e um teste para a telemedicina no Brasil. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/coronavirus-uma-chance-e-um-teste-para-a-telemedicina-no-brasil-25032020>. Acesso em 29/06/2020

uma carência de ações interministeriais e que abranjam órgãos com poder de decisão econômica⁴⁷.

Para os autores há, ainda, uma barreira cultural a ser superada pelos profissionais da saúde quando se discute a implementação da telessaúde no Brasil, a saber, a necessidade da adaptação dos profissionais ao uso de novas tecnologias, devido aos novos parâmetros na relação médico-paciente, que ultrapassam a prática médica tradicional⁴⁸.

Braga (2020) afirma que se faz indispensável, para esse novo cenário, o estabelecimento de segurança jurídica para o médico. Nesse ensejo, o profissional deve zelar pela integridade e pelo sigilo das informações, o prontuário do paciente deve ser completo e o seu termo de consentimento deve ser livre, esclarecido, e de livre acesso para o paciente⁴⁹.

Seguindo essa linha de pensamento, Sena e Farranha (2020) apontam a atenção que deve ser dada a questão ética e de quem teria acesso aos dados obtidos durante o atendimento, para que a privacidade do paciente seja resguardada, principalmente em tempos da Lei Geral de Proteção de Dados⁵⁰.

Por fim, atenta-se para o apontamento de Wen (2019), que afirma como uma das principais dificuldades encontradas no caminho da telemedicina brasileira consiste na institucionalização, nas faculdades de medicina e serviços de residência

⁴⁷ CRUZ, Antonio; MALDONADO, João Manuel Santos de Varge; MARQUES, Alexandre Barbosa. Telemedicina: desafios à sua difusão no Brasil. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/csp/v32s2/pt_1678-4464-csp-32-s2-e00155615.pdf. Acesso em 29/06/2020

⁴⁸ CRUZ, Antonio; MALDONADO, João Manuel Santos de Varge; MARQUES, Alexandre Barbosa. Telemedicina: desafios à sua difusão no Brasil. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/csp/v32s2/pt_1678-4464-csp-32-s2-e00155615.pdf. Acesso em 29/06/2020

⁴⁹ BRAGA, Aristóteles Melo. A telemedicina e a necessária segurança jurídica para o médico. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/81320/a-telemedicina-e-a-necessaria-seguranca-juridica-para-o-medico>. Acesso em 30/06/2020

⁵⁰ FARRANHA, Ana Claudia; SENA, Lucas. A telemedicina em tempos de Covid-19 e os desafios regulatórios que estão por vir. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mai-07/direito-pos-graduacao-telemedicina-tempos-covid-19-desafios-regulatorios>. Acesso em 30/06/2020

médica, a matéria de telemedicina e bioética digital. Ademais, o autor ainda afirma a necessidade de definir uma formação mínima para os médicos que desejam trabalhar na área, além da estruturação de um grupo técnico jurídico para, periodicamente, realizar uma auditoria digital⁵¹.

5. CONCLUSÃO

215

Tendo em vista a situação mundialmente vivida devido à pandemia do vírus SARS-Cov-2, torna-se imprescindível a discussão acerca de um cenário médico que permita o acesso da população aos serviços de saúde e que, concomitantemente, preserve as recomendações da OMS acerca do distanciamento social. Nesse sentido, enxerga-se a telemedicina como a mais adequada alternativa para o alcance de uma conjuntura que contemple duas necessidades públicas, atualmente conflitantes.

Ademais, entende-se a telemedicina, mediante o estudo realizado, além de prática essencial para a corrente situação pandêmica, uma ferramenta de importantíssimo papel para a democratização do acesso à saúde, por meio da ampliação do alcance dos cuidados médicos, principalmente em áreas rurais e com menores recursos.

Ao analisar-se o desenvolvimento da referida modalidade médica, depreende-se que se trata de algo ainda inicial no Brasil, pois, apesar da observância de diversas iniciativas na área, o país ainda apresenta um longo caminho a ser percorrido no terreno da telemedicina. Isso ocorre, pois existem, ainda, obstáculos culturais, jurídicos e educacionais a serem superados.

⁵¹ WEN, Chao Lung. O que vai e vem da telemedicina no Brasil. Healthcare Management, volume 58. Disponível em: <https://grupomidia.com/hcm/revdigital/hcm-ed-58-roberto-godoy/mobile/index.html#p=1>. Acesso em 30/06/2020

Totaliza-se, dessa forma, através do estudo de tais obstáculos, bem como da urgência da utilização da telemedicina no Brasil, que é de grande necessidade o incentivo de tal prática médica, através da estruturação das bases legais e culturais no país, além da base educacional, uma vez que a pesquisa possibilita a maior difusão de informações sobre o tema para a sociedade civil.

Com efeito, conclui-se que a telemedicina consiste em uma via significativa para a garantia do direito humano à saúde. É, possível, com a utilização dessa notável ferramenta, melhorar a qualidade de vida da sociedade civil, principalmente em um momento tão singular e delicado como o que está sendo vivenciado.

6. REFERÊNCIAS

ABEDINI, Nauzley; CALTON, Brook; FRATKIN, Michael. Telemedicine in the Time of Coronavirus. Disponível em: <https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S0885392420301706?token=8C90186AD321F52A7AD12F22582EBBB272430E5669143284DAC17F3E0A90FAC0DC6212AF5718A42A70B3325C2593B343>. Acesso em 10/06/2020.

ASSIS, Ellizeu Antônio de. Processos Comunicacionais e Informacionais na Telessaúde: interações entre o ambiente de especialistas e a Atenção Básica no Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/7090/1/Elizeu%20Assis.pdf>. Acesso em: 01/06/2020.

BASTOS, Marcus Gomes; BERNARDINO, Heder Soares; COSTA, Alex do Vale; FERNANDES, Natália Maria da Silva; OLIVEIRA, Nivalda A. C. de. Telemedicina: Desenvolvimento de um sistema para atendimento à distância de pacientes com doença renal crônica pré-dialítica. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-28002015000300349&lng=en&nrm=iso&tlang=pt&ORIGINALLANG=pt. Acesso em 04/06/2020.

BRAGA, Aristóteles Melo. A telemedicina e a necessária segurança jurídica para o médico. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/81320/a-telemedicina-e-a-necessaria-seguranca-juridica-para-o-medico>. Acesso em 30/06/2020.

BUTLER, Lucas Chirstopher. The Impact Of Telemedicine On Teamwork And Communication, Workload, And Clinical Performance: A Randomized Controlled Trial. Disponível em: <https://elischolar.library.yale.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://scholar.google.com/&httpsredir=1&article=2112&context=ymtldl>. Acesso em 28/04/2020.

CAETANO, Rosangela; GUEDES, Ana Cristina Carneiro de Menezes; PAIVA, Carla Cardi Nepomuceno de; RIBEIRO, Gizele da Rocha; SANTOS, Daniela Lacerda; SILVA, Angélica Baptista; SILVA, Rondinelli Mendes. Desafios e oportunidades para telessaúde em tempos de pandemia pela COVID-19: uma reflexão sobre os espaços e iniciativas no contexto brasileiro. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1069/desafios-e-oportunidades-para-telessaude-em-tempos-da-pandemia-pela-covid-19-uma-reflexao-sobre-os-espacos-e-iniciativas-no-contexto-brasileiro/autores>. Acesso em 10/06/2020.

Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 1643, de 26 de agosto de 2002.

Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 2227, de 6 de fevereiro de 2019.

Conselho Federal de Medicina. Resolução n. 2228, de 6 de março de 2019.

Conselho Federal de Medicina. Ofício n. 1756, de 19 de março de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Responsabilidades e Normas Éticas na Utilização da Telemedicina. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20096:responsabilidades-e-normas-eticas-na-utilizacao-da-telemedicina&catid=46#:~:text=Genival%20Veloso%20de%20Fran%C3%A7a%20apresenta,sentidas%20pelos%20Conselhos%20Federal%20e. Acesso em 08/06/2020.

COSTA, Carmem Lúcia B.; LOUZADA, Luiz A. C.; URTIGA, Keylla Sá. Telemedicina: uma visão geral do estado da arte. Disponível em: <https://telemedicina.unifesp.br/pub/SBIS/CBIS2004/trabalhos/arquivos/652.pdf>. Acesso em: 29/05/2020.

CRUZ, Antonio; MALDONADO, João Manuel Santos de Varge; MARQUES, Alexandre Barbosa. Telemedicina: desafios à sua difusão no Brasil. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/csp/v32s2/pt_1678-4464-csp-32-s2-e00155615.pdf. Acesso em 29/04/2020.

DOMINGUES, Daniela; MARTINEZ, Israel; CARDOSO, Ricardo Bertoglio; OLIVEIRA, Helena; RUSSOMANO, Thais. História da evolução da telemedicina no mundo, no Brasil e no Rio Grande do Sul. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/303913363_Historia_da_evolucao_da_telemedicina_no_mundo_no_Brasil_e_no_Rio_Grande_do_Sul. Acesso em

EL KHOURI, Sumaia Georges. Telemedicina: análise da sua evolução no Brasil. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5160/tde-24102007-143128/publico/sumaiaekhuri.pdf>. Acesso em: 03/06/2020.

ELLIOT, Tania; PORTNOY, Jay; WALLER, Morgan. Telemedicine in the Era of COVID-19. Disponível em: <https://www.jaci-inpractice.org/action/showPdf?pii=S2213-2198%2820%2930249-X>. Acesso em 10/06/2020.

Faculdade de Medicina do Porto. Biostatistics and Medical Informatics Department. Disponível em: <http://im.med.up.pt/telemedicina/>. Acesso em 27/05/2020.

FARRANHA, Ana Claudia; SENA; Lucas. A telemedicina em tempos de Covid-19 e os desafios regulatórios que estão por vir. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mai-07/direito-pos-graduacao-telemedicina-tempos-covid-19-desafios-regulatorios>. Acesso em 30/06/2020.

FERNÁNDEZ, Miriam Jorge; HERNÁNDEZ, Rosa Mérida. Telemedicina: futuro o presente? Disponível em: http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1729-519X2010000100017. Acesso em 02/06/2020.

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/historico-de-programa/programas-inova/inova-saude>. Acesso em 30/04/2020.

Global Observatory for eHealth Series – Volume 2. World Health Organization. Disponível em: https://www.who.int/goe/publications/goe_telemedicine_2010.pdf. Acesso em 27/05/2020.

MARTINEZ-RAMOS, Carlos. Telemedicina: origen y evolución. Disponível em: <http://www.revistareduca.es/index.php/reduca/article/view/23>. Acesso em 02/06/2020.

PAPI, Gampiero; RICCI, Fabrizio L.. La Telemedicina. Disponível em: <http://staff.icar.cnr.it/cannataro/unicz/ISEI-MED-II/dispense/Telemedicina.pdf>. Acesso em 27/05/2020

PIMENTA JÚNIOR, José Luiz Barbosa. O Congresso Nacional, o veto presidencial e a telemedicina. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-congresso-nacional-o-veto-presidencial-e-a-telemedicina-28042020>. Acesso em 15/06/2020.

SCARAMUZZA, Andrea E.; SCHIAFFINI, Riccardo; TORNESE, Gianluca. Telemedicina Ai Tempi Del Coronavírus. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/340092723_TELEMEDICINA_AI_TEMPI_DEL_COVID_19. Acesso em 10/06/2020.

SOARES, Fabiana Rampazzo. Coronavírus: uma chance e um teste para a telemedicina no Brasil. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/coronavirus-uma-chance-e-um-teste-para-a-telemedicina-no-brasil-25032020>. Acesso em 29/06/2020.

VIANA, Fernanda Martins. Telemedicina: uma ferramenta para ampliar o acesso à assistência em saúde no Brasil. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/13314/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 01/06/2020

WEN, Chao Lung. O que vai e vem da telemedicina no Brasil. Healthcare Management, volume 58. Disponível em: <https://grupomidia.com/hcm/revdigital/hcm-ed-58-roberto-godoy/mobile/index.html#p=1>. Acesso em 30/06/2020.

WEN, Chao LUNG. Telemedicina e Telessaúde - Um panorama no Brasil. Disponível em: http://www.ip.pbh.gov.br/ANO10_N2_PDF/telemedicina_tesesaude.pdf. Acesso em